



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESPACHO Nº 30/SRAAC/2023

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional nº 5/2020/M, de 15 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Considerando que para a gestão do seu pessoal a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, adiante designada por SRAAC, adotou, nos termos dos artigos 7º e 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, e do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2020/M, de 15 de janeiro, o sistema centralizado de gestão de recursos humanos no Gabinete do Secretário Regional, na Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, na Direção Regional do Ordenamento do Território e no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional tem por missão coadjuvar o Secretário Regional no exercício das suas funções, especialmente em matérias de natureza organizacional, jurídica, financeira, de recursos humanos e de planeamento, bem como apoiar, no mesmo âmbito, as direções regionais, instituto, serviços e entidade empresarial tutelados pela SRAAC, estando-lhe cometidas as atribuições previstas nas alíneas a) a h) do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2020/M, de 15 de janeiro.

Considerando que a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, mais concretamente o Gabinete do Secretário Regional, faz parte do projeto "GEO Lab - Laboratório Móvel Ciências da Terra".

Considerando que o projeto "GEO Lab - Laboratório Móvel Ciências da Terra", ministra, junto das escolas da Região Autónoma do Madeira (RAM) um conjunto de atividades práticas, criteriosamente escolhidas, tendo em conta os níveis de ensino, sobre a geologia do arquipélago da Madeira, incluindo a geomorfologia, a petrografia, a mineralogia, hidrogeologia e a sismicidade.



S



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Considerando que o projeto "GEO Lab - Laboratório Móvel Ciências da Terra", para além de ser um complemento ao ensino dos conteúdos da geologia nas escolas da RAM também vai ser um complemento ao Concurso Escolar GEA - Terra Mãe e ainda ao projeto "Educar para a BioGeodiversidade da RAM".

Considerando que o projeto "GEO Lab – Laboratório Móvel de Ciências da Terra", assenta num laboratório itinerante que permite desvendar alguns segredos da Terra e muitas das curiosidades dos alunos.

Considerando que o número de requisições do projeto "GEO Lab – Laboratório Móvel de Ciências da Terra" supera as expectativas.

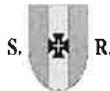
Considerando que é fundamental afetar ao referido projeto (para conduzir a viatura do laboratório itinerante) um trabalhador para exercer funções de motorista de ligeiros.

Considerando que, nessa sequência, é necessário afetar ao Gabinete do secretário Regional um Assistente operacional, para exercer funções de motorista de ligeiros.

Considerando que o Assistente Operacional Ivo Daniel Fernandes Pereira está integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Regional, a exercer funções no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, desde 12 de dezembro de 2019.

Considerando que o Assistente Operacional, Ivo Daniel Fernandes Pereira manifestou interesse na afetação a um serviço desta Secretaria Regional que se encontre localizado no concelho do Funchal.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Considerando que o referido Assistente Operacional é titular de carta de condução que o habilita a conduzir a viatura do laboratório.

Considerando que a afetação do referido trabalhador ao Gabinete do Secretário Regional, contribuirá para colmatar a necessidade de um motorista atrás identificado e para a eficácia dos serviços prestados pelo Gabinete do Secretário Regional.

Considerando que, nos termos do nº 3 do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2020/M, de 15 de janeiro, os trabalhadores integrados no Sistema Centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, através de lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos no nº 1 desse artigo, consoante as necessidades de pessoal, nos termos dos artigos 7º e 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor.

Considerando que existe posto de trabalho disponível previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor, e do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2020/M, de 15 de janeiro, que:

- 1- O Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, Ivo Daniel Fernandes Pereira, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, seja afeto ao Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir de 1 de junho de 2023, inclusive, para exercer funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme previsto no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º



S



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em particular funções de motorista de ligeiros.

- 2- Comunique-se ao trabalhador o teor do presente despacho e toma-se mesmo público por afixação no Serviço e inserção na página eletrónica

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42310873, na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.02.14.B0; e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 31 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL
DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS,

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

